

**PORTARIA Nº55 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

**RETOMA AS ATIVIDADES REGULARES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retomar de forma regular as atividades administrativas da Câmara Municipal de Patrocínio a partir de 13 de julho de 2020, respeitando as orientações previstas na Portaria nº 49, publicada no diário oficial da Associação dos Municípios Mineiros-AMM em 23 de julho de 2020.

Art. 2º - Os vereadores permanecerão responsáveis pela administração do funcionamento dos respectivos gabinetes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patrocínio, 09 de julho de 2020.

**FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio